



## **PARECER 037/2023-CLJ – CONSULTORIA JURÍDICA**

**MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2023, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Autoria: Prefeito

### **Relatório**

Sob análise emenda modificativa feita por mensagem pelo autor ao projeto de lei complementar de sua autoria para alterar a Lei Complementar 183/2015 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sete Lagoas...

Em síntese:

1. Altera a redação do Art. 3º, I, alíneas “a” e “h”, aumentando o número de vagas originalmente criadas; do inciso II, alíneas a, b, c, d, apenas para corrigir a numeração do texto,

### **Fundamentação:**

A princípio, observo que o autor da emenda é o mesmo autor do projeto originário, a matéria é a mesma, limitando-se a modificação a correção de redação de pequena divergência no texto e com o acréscimo de algumas vagas



(quanto a esta hipótese, que aumenta o valor das despesas de caráter continuado, tendo sido instruída a emenda com demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário e declaração do ordenador de despesas, exigências contidas na Lei Complementar 101, Art. 16, I e II.

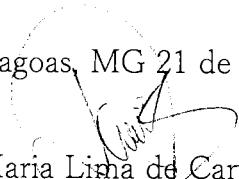
Desta feita, valem ao projeto de emenda ora sob análise, integralmente, os fundamentos e a conclusão do parecer dado ao projeto de lei por esta procuradoria, o qual integra o processo legislativo e à cuja leitura me reporto, ratificando-o.

### **Conclusão**

Face o exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da emenda modificativa 001/2023, feita por mensagem do autor ao PLC 19/2023, recomendando sua regular tramitação.

É o parecer”

Sete Lagoas, MG 21 de dezembro de 2023.

  
José Maria Lima de Carvalho  
Subprocurador do Legislativo